

Câmara Municipal de Birigüi Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 02/13

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VICTOR DA SILVA GASTALDI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA VICTOR DA SILVA GASTALDI, a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada B" e localizada no Residencial Copacabana, nesta cidade, e registrada no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de janeiro de 2.013.

CRISTIANO SALMEIRÃO,

VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Victor da Silva Gastaldi, filho de Marciano Antonio Gastaldi e da senhora Maria Aparecida da Silva Gastaldi, nasceu em 4 de julho de 1986, em Birigui.

Estudou até o 3º grau completo, nas escolas municipais: Regina Valarine Vieira, Geni Leite da Silva e no Stélio Machado Loureiro.

Victor exerceu a atividade de auxiliar de farmácia e de motoboy, ótimo profissional, responsável e dedicado ao trabalho.

Honesto, trabalhador, uma pessoa prestativa, educada muito conhecida pela profissão que exerceu.

Gostava de auxiliar todas as pessoas, de acordo com suas possibilidades, também prestou serviço voluntário na escola do Bandeirante Esporte Clube, entre os anos de 98 e 99.

Faleceu no dia 22 de dezembro de 2010, em Birigui, deixando muitos amigos, admiradores de seu exemplo correto de vida.

Este o esboço biográfico de Victor da Silva Gastaldi, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu respeitoso nome para denominar uma das vias públicas, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 11 de janeiro de 2.013.

CRISTIANO SALMEIRÃO, VEREADOR.